

Regulamento

Iniciativa Solidária Dia Mundial Síndrome de Down

Âmbito da Iniciativa

A presente iniciativa de cariz social é promovida pela sociedade 8ª Avenida – Centro Comercial, S.A., proprietária do Centro Comercial 8ª Avenida, que para celebrar o Dia Mundial da Síndrome de Down, irá oferecer 150 Pares de Meias a todos os clientes que apresentarem o respetivo QR Code único na APP 8ªAvenida.

Objetivo da Iniciativa

Destina-se a convidar os clientes do Centro Comercial 8ª Avenida, que usem “Meias Descasadas” enquanto simbologia para assinalar o Dia Mundial de Síndrome de Down. Para isso o Centro Comercial 8ªAvenida irá oferecer meias personalizadas, durante 5 dias, a todos os clientes que apresentarem o seu QR Code único disponibilizado na APP do 8ªAvenida.

Esta oferta é limitada ao stock existente – 150 Unidades disponíveis – pelo que uma vez terminada as quantidades do produto, o stock não será repostado obedecendo apenas e só uma iniciativa com âmbito solidário.

Destinatários da Iniciativa

Podem aderir todos os indivíduos residentes em Portugal com 18 ou mais anos que reconheçam e aceitam todos os pontos do presente Regulamento.

Para poder levantar a oferta, deverá apresentar apenas o QR Code único presente na APP 8ªAvenida, o que significa que cada cliente só poderá levantar 1 (um) Par de Meias , limitado ao stock existente.

A reserva antecipada não é permitida, pelo que deverá verificar junto ao Balcão de Informação no Piso 0 – no seu horário de funcionamento entre 10h-19h – a disponibilidade da oferta e posteriormente apresentar o seu QR Code caso se confirme ainda disponibilidade em stock do produto mencionado a acima . (1 PAR de MEIAS)

Período de Duração da Oferta

Irá decorrer de 17 a 21 de março de 2023.

O Centro Comercial 8.^a Avenida poderá terminar a presente iniciativa (Oferta de 1 Par de Meias) assim que o stock existente esgote (150 Pares de Meias disponíveis).

Informação Adicional

O 8.^a Avenida reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, contas que violem as regras da comunidade da APP do 8.^a Avenida.

O 8.^a Avenida reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta iniciativa a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da iniciativa.

8.^a Avenida não suportará quaisquer custos associados, para além dos previstos.

O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística da iniciativa. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.

Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo 8.^a Avenida, sempre que possível abrangida por legislação válida.

O 8.^a Avenida não se responsabiliza por erros gráficos.

Esclarece-se que o 8.^a Avenida apenas estará vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento da iniciativa nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

São João da Madeira, 10 de Março de 2023